



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 397/2021, 18 DE JUNHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 013/2021, datado de 01 janeiro de 2021.

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos ao servidor **ELIZEU DA SILVA LIMA**, matrícula funcional nº 159496-6 ocupante do cargo de Chefe de Departamento inscrito no CPF/MF sob nº 708.986.852-49;
 - O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
 - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município e terá a seguinte Classificação orçamentária:
 - **08 122 0016 2.062– Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS**
 - **3.3.90.30.00 – Material de consumo**
 - **3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo**
- O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:
- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
 - Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário Municipal de Administração